



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO ÓRGÃO CONTROLE INTERNO – RELUCI

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

Emitente: Controladoria Geral de Guarapari

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guarapari

Gestor responsável: Edson Figueiredo Magalhães

Exercício: 2022

RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho		Lei 4.320/64, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	278.587.139,91	278.587.139,91	Balancete da despesa
1.2 Gestão Previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 4105/2017 Regime de competência	Verificar se foram realizados registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrentes dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	13 folhas	13 folhas	Folha de Pagamento do período de janeiro a dezembro de 2022.
1.2.2	Pagamento das obrigações Previdenciárias - parte patronal	2048/2022; 4251/2022; 4264/2022; 7699/2022; 7704/2022; 9788/2022; 9795/2022; 9796/2022; 12349/2022; 12333/2022; 14988/2022; 15001/2022; 14994/2022; 17081/2022; 17085/2022; 19661/2022; 19664/2022; 19669/2022; 22176/2022; 22176/2022;	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 4105/2017 Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	R\$ 19.799.444,47	R\$ 4.752.564,18	Processos de pagamento de Contribuições Previdenciárias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

		22181/2022; 22184/2022.					
1.2.3	Registro por competência – Multas e juros por atraso de pagamento	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	-	-	Balancete Contábil
1.2.4	Retenção/Repasse das Contribuições Previdenciárias- parte servidor	2048/2022; 4251/2022; 4264/2022; 7699/2022; 7704/2022; 9788/2022; 9795/2022; 9796/2022; 12349/2022; 12333/2022; 14988/2022; 15001/2022; 14994/2022; 17081/2022; 17085/2022; 19661/2022; 19664/2022; 19669/2022; 22176/2022; 22176/2022; 22181/2022; 22184/2022.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei 4.105/2017	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Repasse referente a contribuição do servidor RGPS e RPPS, no total de R\$ 12.528.298,13	R\$ 2.661.217,02	Processos de pagamento de Contribuições Previdenciárias.
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários.	-	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) Estão sendo registrados como passivo da entidade; b) Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS;	-	-	Balancete contábil, DELREP.

			Lei 4.105/2017	<p>c) Se seu total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS;</p> <p>d) Se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente e como ativo no RPPS;</p> <p>e) Se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.</p>			
1.2.8	Medidas de cobrança – créditos previdenciários a receber e parcelamento previdenciário a receber.		LRF	<p>Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.</p> <p>Constatou-se que todas as contribuições devidas, no exercício, pela Prefeitura foram repassadas ao RPPS, bem como, não existindo parcelamento junto ao órgão.</p>	-	-	Folha de pagamentos, Balancete da despesa

1.3 Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário	BALPAT BALVER INVALM INVIMO INVINT INVMOV	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	R\$ 498.737.109,36	R\$ 498.737.109,36	Balanço Patrimonial e inventários.
1.3.3	Disponibilidades Financeiras – depósito e Aplicação	EXTRATOS TVDISP	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	-	-	Extratos e TVDISP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

1.3.4	Disponibilidades Financeiras – depósito e Aplicação	EXTRATOS de 31/12/2021 TVDISP	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	R\$72.052.278,58	R\$72.052.278,58	Extratos e TVDISP
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários – conciliação do demonstrativo com as Demonstrações contábeis	BALPAT DEMDAT	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	R\$ 995.890.212,31	R\$ 995.890.212,31	DEMDAT; BALPAT
1.3.6	Dívida Ativa e demais créditos tributários – cobrança regular		LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	-	-	RELGES

1.5. Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra
1.5.1	Documentos Integrantes da PCA-compatibilidade com a normativa do TCE		IN regulamentador a da prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas. Documentos disponibilizados até a data de conclusão deste relatório.	-	-	Inventários; DECINAT; DELCEDI; DELREP; DEMDAT
1.5.2	Segregação de funções	17101/2022; 14376/2022; 22368/2022; 22651/2022	CRFB/88, art. 37	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, execução, controle e contabilização das operações.	R\$ 6.346.172,54	R\$ 1.833.971,00	Processos de aquisição de material permanente.

2.2. Gestão Fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.2.10	Execução de Programas e Projetos	LOA/2022	CRFB/88, art. 167, I	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	R\$ 279.427.829,64	R\$ 222.554.534,89	Lei 4640/2021 – LOA; Balancete da despesa da SEMOP e SEMED; Leis e Decretos de abertura de créditos especiais.
2.2.31	Despesa – liquidação	17101/2022; 14376/2022; 22368/2022	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	R\$ 6.346.172,54	R\$ 1.833.971,00	Processos de aquisição de material permanente
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	17101/2022; 14376/2022; 22368/2022	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	R\$ 6.346.172,54	R\$ 1.833.971,00	Processos de aquisição de material permanente
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Lei 4640/2021-LOA; Lei 4706/2022 e Lei 4783/2022	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	R\$ 1.857.587,35	R\$ 1.857.587,35	Balancete da Despesa. Lei 4640/2021-LOA; Lei 4706/2022 e Lei 4783/2022

2.3 Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	290/2023	CRFB/88, art. 100. / ei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	R\$ 44.310.329,74	R\$ 44.310.329,74	Precatórios Judiciais – Processo 290/2023

2.4. Limites Constitucionais e legais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	-	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	R\$ 276.568.968,51	R\$276.568.968,51	Balancete da despesa da UG Prefeitura
2.5. Gestão Previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Descrição da Amostra
2.5.4	Alíquota Contribuição - Recolhimento	Resumo da Folha de Pagamentos	CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a dezembro (12 meses)	Resumo da Folha de Pagamento de janeiro a outubro (10 meses)	Resumo da Folha de Pagamento e Lei 4105/2017. Alíquota Servidor = 14% Patronal =16%
2.5.7	Servidores Cedidos		CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º. OM MPS –sps 02/2009, art. 32, I,II,III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	-	-	Relação de Servidores cedidos pela SEMAD em 2022
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Amortização Legal		CF/88, art.40 LRF, art.69; Lei 9.717/1998, arts, 1º e 3º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36 §1º.	Verificar se os Acordos de parcelamento tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Constatou-se que não há parcelamento junto ao RPPS	Constatou-se que não há parcelamento junto ao RPPS	Balancete Contábil DELREP.

2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial		MCASP e Portaria MPS 403/2008, art 17.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit do RPPS pela Unidade Gestora Devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	R\$ 23.029.488,28	R\$ 23.029.488,28	Aporte Financeiro ao RPPS - Fundo Financeiro
2.5.26	Censo Atuarial		Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art.12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para a manutenção de base de dados adequada. Verificou-se que o último censo foi realizado em 2018, conforme Decreto 613/2017.	-	-	Decreto 613/2017.

3.1 Análises Contábeis

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	
3.1.1	Análise da Receita Orçamentária entre BALFIN e BALORC	BALFIN BALORC	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que o total da receita no BALFIN corresponde ao total registrado no BALORC	R\$449.754.802,32	R\$449.754.802,32	-
3.1.2	Análise da despesa orçamentária entre BALFIN e BALORC	BALFIN BALORC	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que o total da despesa registrada no BALFIN corresponde ao valor apresentado no BALORC	R\$ 278.587.139,91	R\$ 278.587.139,91	
3.1.3	Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada	BALORC	Base Legal: artigos 85,101,102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se que a despesa empenhada é menor que a dotação atualizada.	R\$ 278.587.139,91	R\$ 278.587.139,91	-



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL**

3.1.4	Análise entre o BALFIN e BALPAT em relação ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa. (exercício anterior)	BALFIN BALPAT	Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que o montante de caixa e equivalente de caixa é igual nos demonstrativos analisados.	R\$ 57.609.942,75	R\$ 57.609.942,75	
3.1.5	Análise entre o BALFIN e BALPAT em relação ao saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.(exercício atual)	BALFIN BALPAT	Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que o montante de caixa e equivalente de caixa é igual nos demonstrativos analisados.	R\$ 71.995.412,78	R\$ 71.995.412,78	
3.1.6	Análise das informações da conta Caixa e Equivalente de Caixa nos demonstrativos: TVDISP e BALFIN	BALFIN TVDISP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que o montante R\$ 72.175.775,31, referente a caixa e equivalente de caixa registrado no TVDISP difere do valor de R\$ 71.995.412,78 registrado no BALFIN, no entanto, verifica-se que parte desse montante encontra-se registrado na conta 1.3.5.1.01.00 – Depósitos e cauções relativos a contratos ou convênios, sendo contabilizado apenas no TVDISP, e ainda há uma diferença apresentada no item 1.3.4	R\$ 72.175.775,31	R\$ 72.175.775,31	
3.1.7	Análise do resultado patrimonial do BALPAT e DEMVAP. (exercício atual)	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se a conformidade entre os valores registrados nos demonstrativos analisados	R\$ 17.105.609,97	R\$ 17.105.609,97	
3.1.8	Análise do Resultado Patrimonial do Período evidenciado na DEMVAP e BALPAT. (exercício anterior)	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964	Constatou-se a conformidade entre os valores registrados nos demonstrativos analisados	R\$ 101.333.543,34	R\$ 101.333.543,34	

3.1.9	Análise entre o BALFIN e o BALORC em relação aos Restos a Pagar processados	BALFIN BALORC	Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964	Verificou-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis	R\$ 8.307.693,14	R\$ 8.307.693,14	
3.1.10	Conferência dos saldos devedores e credores	BALPAT DEMVAP	Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964	Constatou-se que a soma do ativo e VPD, corresponde à soma do passivo e VPA e Resultado Patrimonial	1.981.590.069,76	1.981.590.069,76	
3.1.11	Análise dos saldos bancários e o saldo contábil registrado no TVDISP	TVDISP EXTRATOS	MCASP	Constatou-se que os valores registrados no TVDISP não correspondem ao saldo dos extratos em 31/12/2022, conforme item 1.3.4	R\$ 72.052.278,58	R\$ 72.052.278,58	
3.1.12	Análise do Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Contribuição Patronal	-	Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988	Constatou-se que 100% das contribuições registradas na folha de pagamentos foram liquidadas e 89,69% foram pagas, de acordo com o sistema de contabilidade.	R\$ 19.799.444,47	R\$ 19.799.444,47	
3.1.13	Análise do Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – Contribuição Servidor	-	Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988	Constatou-se que 100% das contribuições registradas na folha de pagamentos foram contabilizadas e 90,50% foram pagas, de acordo com o sistema de contabilidade.	R\$ 12.552.450,52	R\$ 12.552.450,52	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTROLADORIA GERAL

1.2. Constatações e proposições

Na tabela abaixo, são apresentadas as constatações acerca dos itens selecionados para análise conforme tabela do tópico 1.1, indicando os achados, as proposições e a situação na data do balanço:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.4	Constatou-se diferença no valor de R\$ 123.496,73, entre o montante registrado no extrato bancário e termo de verificação das disponibilidades.	Conferência da conciliação bancária visando identificar e corrigir a diferença apurada	Encaminhado à Fazenda/ Contabilidade
1.3.5	Constatou-se divergência no valor de R\$ 11.229.477,92 entre o montante da Dívida Ativa registrada no demonstrativo DEMDAT e Balanço Patrimonial, bem como, divergência no valor de 3.324.570,25, entre a dívida ativa não tributária apresentada no DEMDAT e no BALPAT.	Recomenda-se a análise da diferença apurada, visando a manutenção da informação correta nos sistemas de tributos e contabilidade.	Encaminhado à Fazenda/ Contabilidade
2.3.1	Através do processo 290/2022, constatou-se que a relação consolidada de precatório, emitida pela Procuradoria, informa o montante devido de R\$ 44.535.134,88, no entanto, no sistema de contabilidade o valor registrado é de R\$ 52.423.738,60, restando a diferença de R\$ 7.888.603,72	Recomenda-se a análise da diferença apurada, a fim de manter, no sistema de contabilidade, o registro correto das informações acerca dos precatórios.	Encaminhado à Fazenda/ Contabilidade
2.5.7	Constatou-se que o Instituto não é parte do termo de cessão dos servidores cedidos, bem como não é informado tempestivamente sobre as cessões.	Recomenda-se à SEMAD que dê ciência ao IPG sobre as cessões realizadas, bem como observe as regras estabelecidas pelo capítulo V da Lei nº. 4382/2019.	Encaminhado à Secretaria de Administração para ciência e medidas administrativas necessárias ao cumprimento das normas.
2.5.22	Verificou-se que os repasses foram registrados na conta 3.5.1.1.2.01.00.006, sendo que o MCASP definiu para tal registro a conta 3.5.1.3.2.xx.xx.	Recomenda-se que o setor responsável realize a contabilização dos repasses conforme estabelece o MCASP.	Encaminhado para a SEMFA, visando sanar a possível inconsistência.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Edson Figueiredo Magalhães, gestor da Prefeitura Municipal de Guarapari, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 deste relatório, a referida prestação de contas encontra-se regular com ressalva, em condição de ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado para análise e julgamento.

Guarapari/ES, 07 de março de 2023

Jacinta Meriguete Costa
Controladora Geral
CRC/ES 021.795/0